



**PORTARIA Nº 476 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Excluir membro na Comissão de Ensino Jurídico na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido o advogado, **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.384 como membro na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES